

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, CNPJ: 12.227.971/0001-58 entidades de direito público interno, estabelecido com sede na Praça 19 de Setembro, nº 101, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, vem por meio desta.

NOTIFICAR a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 40.708.647/0001-97**, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Sala 03, Andar 01, Setor 01, Centro, Ariquemes/RO representada pelo Sr. **Danilo Lessa Bernardineli**, do descumprimento da contratação celebrada entre a empresa supracitada, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, nos termos da Ata de julgamento constante do processo licitatório para aquisição de **equipamentos de informática e acessórios (SSD 240GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G - FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA VER. 3.0 (6GB/S)**, pelo fato de não ter efetivado a entrega do **item 51** contratados por esta empresa, até a presente data. Tal fato acarreta as sanções revistas no Termo de Referência e do edital, conforme preconiza a **lei 8.666/93**. Lei de licitações e contratos administrativos.

DOS FATOS

Como é notório e documentado, nas datas dos dias 13 de maio de 2022, foi enviado ao setor de aquisição de bens e serviços comuns o pedido junto com a respectiva nota de empenho para a aquisição de **produtos de informática e acessórios**, e na data do dia 13 de maio de 2022 o respectivo pedido foi enviado ao endereço eletrônico diblicitacoes@gmail.com, pertencente a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 40.708.647/0001-97**, passados exatamente 11 (onze) dias uteis sem a entrega do material de informática e acessórios.

Diante dos fatos, está caracterizada a desídia da empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 40.708.647/0001-97** em manter uma relação contratual com esta Municipalidade, através de uma contratação publica através de processo licitatório ao qual a empresa em apreço participou e ofertou lances desbancando outras, que talvez tivesse mais atenção com esse município e mais responsabilidade nas relações contratuais público privado.

Sendo assim, esta Municipalidade não vê de outra forma a falta de interesse da referida empresa em manter uma relação contratual equilibrada/saudável com este Município.

DA LEGALIDADE DA NOTIFICAÇÃO

1- As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência (do edital).

2 - Sanções Administrativas (termo de referência).

2.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Adjudicatária que:

2.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

2.1.2 A Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

2.1.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

2.1.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

De acordo com o artigo **54 da lei 8.666/93** (lei de Licitações e Contratos Administrativos), os Contratos Administrativos são regidos por suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado. O descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo ente público contratante.

De acordo com os **artigos 86** e seguintes do diploma legal sob análise, podem ser aplicadas aos particulares as seguintes penalidades:

(i) Advertência;

(ii) Multa;


(iii) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

(iv) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Diante do exposto, e seguindo a regra do **artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93**, inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do **artigo 393 do Código Civil Brasileiro**, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do **parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93**, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, situada no endereço acima descrito.

PUBLIQUE-SE

Cacimbinhas/AL, 31 de maio de 2022



Edson Alves Ribeiro
Presidente da CPL
Portaria 002/2022

FORMULÁRIO DE PEDIDO

Nº do Pedido	Autorizado
49/2022	13 / 05 / 22

Solicitante:	CNPJ nº:
Secretaria Municipal de Saúde	11.330.865/0001-32

Endereço:
Rua Oscar Juvencio de Amorim, S/N, Antiga Escola Coronel Dezinho Duarte

Empresa:	CNPJ nº
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	40.708.647/0001-97

Endereço:	P.E. / P.P.
Avenida Canaã, nº 3000, Sala 03, Andar 01, Setor 01, Bairro Centro, Ariquemes/RO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP

Valor do Pedido	A.R.P
R\$ 798,00	8/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
51	SSD 240GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G - FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S)	Unidades	KINGSPEC	P4-240GB	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
							R\$ 798,00

OBSERVAÇÃO 1:

Será tolerado um prazo de 05(cinco) dias uteis para a entrega do material solicitado, após esse prazo a empresa será notificada.

OBSERVAÇÃO 2:

Não será aceito por essa municipalidade a entrega de pedido de forma parcial.

Toda a despesa com frete é de responsabilidade da empresa

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Mencionar na NOTA FISCAL o número do pedido, nº do empenho e ATA de registro de preço.


 Savyo Itallo Souza Vanderley
 Responsável Pelo Setor de Compras
 CPF 094.261.314-77

Responsavel pelo Setor de Compras

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nr.:2022040000115
TIPO DE EMPENHO.....:3 - ORDINARIO
MODALIDADE EMPENHO.:08
NUMERO DO PROCESSO.:003021290422000
NUMERO CONTRATO.....:000009018110821
DATA CONTRATO.....:27/01/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	6.020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUS
NATUREZA DESPESA:	3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESDOB.DA DESPESA:	3.4.4.9.0.52.35.00.00.0000	Equipamentos de Processamentos
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 40708647000197
CREDOR: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA
ENDERECO: AV. CANAA, 3000, SALA 03, ANDAR 01, SETOR 01
CIDADE: ARIQUEMES
ESTADO: RO
CEP: 76870-140
TELEFONE: 00-0000-0000
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Empenho para atender a despesas com Equipamentos de Processamentos de Dados
REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS
SSD

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 28/04/2022

Saldo Inicial: 62.092,74
Valor Empenhado: 798,00
Saldo Disponivel: 61.294,74

SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS*****

CACIMBINHAS, 28/04/2022

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANCA
Gestor(a)

FUNCIIONARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

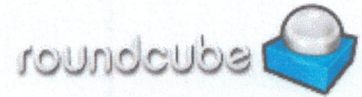
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021

ARP N° 8/2022- PE

PROCESSO N° 009.018.110821

ITEN	Desc.	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Geral
51	SSD 240GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G - FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES: 240GB, NAND: TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ), EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB		UNID.	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
					Total	R\$ 798,00

Assunto **PEDIDO 49.2022 - SAÚDE**
De <setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br>
Para <dlblicitacoes@gmail.com>
Data 2022-05-13 09:50



-
- PEDIDO 49.2022 - DLB COMERCIO - SAÚDE.PDF(~358 KB)
-

Bom dia!

Segue em anexo PEDIDO(s) Nº 49.2022 e nota(s) de empenho, por favor.

Acusar recebimento

ATENÇÃO:

A NÃO ENTREGA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL (08 DIAS) E NÃO JUSTIFICADO POR E-MAIL POR PARTE DA EMPRESA O MOTIVO DO ATRASO, ACARRETARA EM NOTIFICAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

- Faturar nota no CNPJ que está no pedido;
- Colocar dados bancários no corpo da nota fiscal;
- Colocar o nº do PEDIDO no corpo da nota.

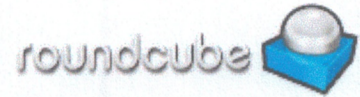
Previsão da entrega: 25/05/2022.

Atenciosamente,

Edson A. Ribeiro
Resp. pelo envio do pedido
(82) 99129 4099(zap)

Sávyo Wanderley
Diretor de Compras
(82) 99353 6575(zap)

Assunto **Re: PEDIDO 49.2022 - SAÚDE**
De <setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br>
Para DLB LICITAÇÕES <dlblicitacoes@gmail.com>
Data 2022-05-16 08:26



Bom dia!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS
RUA OSCAR JUVENICIO DE AMORIM, S/N, ANTIGA ESCOLA CORONEL DEZINHO DUARTE
CNPJ nº 11.330.865/0001-32

ATT

Edson A. Ribeiro

Em 2022-05-15 10:55, DLB LICITAÇÕES escreveu:

Bom dia

Poderia nos informar o endereço para entrega?

At

José Aparecido Bernardineli

Em sex., 13 de mai. de 2022 às 08:50,
<setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo PEDIDO(s) Nº 49.2022 e nota(s) de empenho, por favor.

Acusar recebimento

ATENÇÃO:

A NÃO ENTREGA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL (08 DIAS) E NÃO JUSTIFICADO POR E-MAIL POR PARTE DA EMPRESA O MOTIVO DO ATRASO, ACARRETARA EM NOTIFICAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

- Faturar nota no CNPJ que está no pedido;
- Colocar dados bancários no corpo da nota fiscal;
- Colocar o nº do PEDIDO no corpo da nota.

Previsão da entrega: 25/05/2022.

Atenciosamente,

Edson A. Ribeiro
Resp. pelo envio do pedido
(82) 99129 4099(zap)

Sávyo Wanderley
Diretor de Compras
(82) 99353 6575(zap)